

## POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

### POLITICS OF RACIAL EQUALITY AND HIGHER EDUCATION: PERSPECTIVES AND CHALLENGES

Matilde Ribeiro<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo *Políticas de igualdade racial e educação superior: Perspectivas e desafios* é composto por quatro itens: Políticas de igualdade racial em âmbito nacional e internacional; Educação étnico-racial: lutas antigas, conquistas recentes; Ensino superior no Brasil e a relação com o Continente Africano; e considerações finais. As formulações vislumbram contribuir com as reflexões atuais, à luz da luta histórica por ações afirmativas direcionada pelo Movimento Negro e organização de mulheres negras, tendo como um dos caminhos a negociação com o Estado. O desenvolvimento das políticas de cotas nas universidades públicas e a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB são exemplos de avanços, mas também de instigantes debates (com fortes posicionamentos favoráveis e contrários) promovidos no seio da sociedade brasileira. Os debates e reflexão acerca das políticas de igualdade racial e educação superior demonstram que necessário se faz o acompanhamento e o monitoramento das mesmas, visando repactuações e negociações para sua continuidade e efetivação.

**Palavras-chave:** Políticas de Igualdade Racial; Ensino Superior no Brasil; Relações Étnico-raciais.

**Abstract:** The article *Politics of racial equality and higher education: perspectives and challenges* is composed by four items: Politics of racial equality in national and international scope; Ethnic-racial education: old struggles, recent achievements; Higher education in Brazil and relation with African Continent; and final considerations. The formulations aim to contribute with the current reflections, in the light of the historical struggle for affirmative actions driven by Black Movement and black women's organization, having as one of the ways the negotiation with the State. The development of quota policies in the public universities and the creation of University for International Integration of Afro-Brazilian Lusophony/UNILAB are examples of advances, but instigating debates too (with strong favorable and contrary positioning) promoted within Brazilian Society's breast. The debates and reflection about the racial equality

---

<sup>1</sup>Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP). É professora e diretora na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), Campus Malês, em São Francisco do Conde/Bahia. Foi Secretária Adjunta na Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial da Prefeitura de São Paulo (2013-2014) e Ministra da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal (2003/2008). [mribeiro@unilab.edu.br](mailto:mribeiro@unilab.edu.br)

politics and higher education demonstrate that is necessary to monitor and follow them, seeking repactuations and negotiations for their continuity and effectiveness.

**Keywords:** Racial Equality Policies; Higher Education in Brazil; Ethnic-racial relations.

## 1. Políticas de igualdade racial em âmbito nacional e internacional

No ano de 2015 foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2025). No Brasil, o programa é coordenado pelo Sistema ONU e pelo governo federal, tendo como tema motivador "Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento". O Plano de Ação Regional deverá contribuir para a replicação das experiências bem-sucedidas contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas.

Outro importante indicativo é a Resolução nº 38/04 da Organização das Nações Unidas (ONU) onde é enfatizado que "não há democracia com racismo". Com isso, são instigados debates e ações para a superação do racismo e da discriminação racial, como fenômenos globais que concernem à comunidade nacional e internacional, expressando-se de maneira diferenciada em cada sociedade.

No Brasil, o regime de escravidão, a abolição, e, a forma como foi instituída a nação, caracterizam a doutrina da supremacia racial e do racismo. Para Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes (2004), o racismo é um comportamento, uma ação resultante:

Da aversão, por vezes do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor de pele, tipo de cabelo, formato do olho, etc. Ele é resultante da crença de que existem raças ou tipos humanos superiores e inferiores, a qual se tenta impor como única e verdadeira. Exemplo disso são as teorias raciais que serviram para justificar a escravidão no século XIX, a exclusão de negros e a discriminação racial (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 179).

A superioridade conferida aos europeus e a inferioridade aos indígenas e negros, foram reafirmadas pela doutrina da democracia racial e do racismo ao longo da história.

Mário Maestri (1994) afirma que nas Américas, o Brasil foi um dos primeiros países a escravizar os africanos e o último a abolir a escravidão, assim: "Até 1888, o escravismo foi o coração do Brasil. Pouco compreenderemos da história brasileira se desconhecermos nosso passado escravista" (MAESTRI, 1994, p. 05).

A denúncia dos efeitos nefastos dos quase quatro séculos de escravização e também do racismo na atualidade, assim como a visibilização da luta por igualdade, levaram a mudanças de paradigma que proporcionaram a ampliação do "reconhecimento oficial da existência do racismo" e da necessidade da sua superação.

Assim, torna-se importante reconhecer os vários momentos de protagonismo do Movimento Negro e da organização das mulheres negras<sup>2</sup> na construção de firmes posicionamentos, partindo da herança organizativa desde a luta pela abolição da escravidão; por vida digna, moradia, educação e trabalho para a população negra (destacando o direito das mulheres, crianças e juventude); pelo respeito à religiosidade de matriz africana, entre outros.

As lutas sociais refletem nas formulações teóricas e vice-versa, pois desde o século XX, mais precisamente em 1955, interessantes formulações foram feitas por Roger Bastide e Florestan Fernandes, apontando "a falta de uma política governamental a favor da ascensão do homem de cor na sociedade" (BASTIDE; FERNANDES, 2008, p. 155).

Estes e outros posicionamentos contra a farsa da democracia racial são demarcadores de mudanças, somando-se à repulsa à ditadura militar<sup>3</sup>, e a busca por consolidação de processos políticos democráticos e populares, o que culminou em preposições e estratégias inovadoras de negociação de uma agenda em defesa de direitos e de justiça racial com o Estado brasileiro.

---

<sup>2</sup> Em reconhecimento ao processo histórico de luta ressaltam-se as formulações de Abdias do Nascimento que comumente produzia uma emblemática frase: "A luta pela liberdade inicia-se desde o momento que mulheres e homens negros foram escravizados no Brasil, após terem sido capturados na África" (minhas anotações pessoais).

<sup>3</sup> A partir de 1964, com a ditadura militar, o Movimento Negro, como os demais movimentos sociais, foi alvo das investidas repressivas por parte do Estado. Lélia Gonzalez (1982, p. 30) alega que a repressão trouxe como resultado, em alguns momentos, o refluxo e a desmobilização das lideranças do Movimento Negro. Segundo Ilse Sherer-Warren (2012), os movimentos sociais brasileiros se colocam "de costas para o Estado", como reação à repressão, passando a priorizar a autonomia política e organizacional em relação às estruturas estatais e governamentais (2012, p. 79).

Nesse contexto, Alexandre Barbosa (2011) cita a urgência de promoção de "fugas para frente", o que reforça o enfrentamento da desigualdade e da perspectiva de efetivação da democracia. O pressuposto é de que a história não é linear, e isso deve significar a reorganização das relações raciais, culturais, políticas e econômicas, dentre outras.

Esse processo de "fugas para frente" pode ser identificado em vários momentos, como, por exemplo, na revisão da Constituição Brasileira (1988), onde foram credenciadas relevantes conquistas, resultando na definição do racismo como crime imprescritível e inafiançável; o dever do Estado no desenvolvimento de políticas públicas para quilombos; a necessidade de efetivação das políticas de ações afirmativas; entre outras.

Dois situações destacam-se como marcos nacionais: a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e Vida<sup>4</sup> (1955) e a campanha eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da república (apresentando o Programa Brasil Sem Racismo – PRB, 2002).

Ainda, o Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que define a existência de cerca de 200 milhões de habitantes no território nacional, apresentou de maneira enfática o aumento do percentual de negros (somando mais da metade da população). Porém, é necessário refletir que o crescimento da população negra não liberta o Brasil dos fantasmas da falsa democracia racial, nem da existência do racismo.

Ao longo da história, em contraponto às situações de exclusão que afetam a população negra, por meio de lutas sociais as políticas de igualdade racial passam a existir de maneira mais acentuada, apenas a partir dos anos 1980, tendo como impulsos o tensionamento feito pelo Movimento Negro e a organização de mulheres negras, influenciando nas decisões dos governos vinculados a partidos políticos e instituições democráticas.

Do ponto de vista do governo federal, algumas respostas foram produzidas, como: a criação da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (no Governo

---

<sup>4</sup> Essa Marcha, organizada pelo Movimento Negro e organizações de mulheres negras, com o apoio de setores antirracistas da sociedade, reuniu cerca de 30 mil pessoas, em Brasília (DF). Como produto, foi entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o "Documento para a superação do racismo no Brasil".

José Sarney em 1988); ações no campo da educação, comunidades de quilombo e trabalho (impulsionadas pela criação do Grupo de Trabalho Institucional/GTI e do Grupo de Trabalho para Eliminação no Emprego e na Ocupação/GTDEO), instituído pelo Governo Fernando Henrique, entre 1999 e 2001); a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)<sup>5</sup>, em 21 de março de 2003<sup>6</sup>, no Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Alguns exemplos demonstram o desenvolvimento das políticas a partir da existência da SEPPIR, como a criação em 20 de novembro de 2003 da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial/PNPIR - Decreto nº 4.886; do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial/CNPIR - Decreto nº 4.885; e dos indicativos de políticas às comunidades quilombolas - Decreto nº 4.887.

A partir da convocação da Presidência da República foram realizadas pela SEPPIR, em conjunto com o CNPIR, três Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial/CONAPIR (respectivamente em 2005, em 2009 e em 2013). A sistematização das três conferências foi integrada ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e posteriormente ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Em 2010, foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10), somando-se a Constituição Federal Brasileira, na perspectiva de garantia de igualdade de oportunidades, da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e de combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial.

Também, desenvolveram-se relevantes investimentos, como o “Programa Brasil Quilombola”, que combina as ações de regularização fundiária com atenção às políticas sociais em várias áreas; o “Programa de Saúde da População Negra”, que entre um

---

<sup>5</sup> A SEPPIR foi criada como órgão assessor da Presidência da República e tem como missão formular, articular e coordenar políticas para a promoção da igualdade racial e para superação do racismo. As ações voltam-se para a população negra, somando-se a esse papel a responsabilidade de contribuir para a garantia de cidadania e de direitos, a partir do relacionamento com povos indígenas, os ciganos, os judeus, os palestinos e demais grupos que vivem discriminação histórica do ponto de vista racial, étnico e cultural.

<sup>6</sup> A data de 21 de março foi escolhida tendo em vista ser, por resolução da ONU, o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial (Resolução 2.142 de 26/10/1966), como lembrança aos 69 negros mortos no massacre de Sharperville, praticado por forças policiais de Pretória na África do Sul. Essa medida é um alerta contra a violência do *apartheid* e, por consequência, toda a violência étnico-racial.

conjunto de realizações destaca a atenção à anemia falciforme; o “Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidade para Todos” visando o combate às desigualdades no trabalho, contendo também o Projeto "Trabalho Doméstico Cidadão" que criou bases para a ampliação e regularização de direitos legais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); dentre outras.

Os debates e realizações nacionais do período delineiam dimensões fundamentais para a política internacional brasileira rumo à África: relações comerciais, políticas, econômicas, acadêmicas, buscando superar descontinuidades históricas<sup>7</sup>. Adebayo Olukoshi (2004) adverte que “as barreiras que têm impedido o pleno e mutuamente benéfico desenvolvimento de relações de cooperação entre África e o Brasil podem ser vistas, portanto, como responsáveis por grande hiato a ser urgentemente sanado” (OLUKOSHI, 2004, p. 275).

Ressalta-se, também, que a busca de superação de barreiras, leva ao reconhecimento de que a responsabilidade pela enorme dívida que o Brasil tem para com o Continente Africano não deve ser vista como uma atitude passadista, pois explicita componentes estruturais em nossa realidade atual.

Entre várias ações ocorridas no período 2003-2010, ampliando a relação Brasil-África, vale ressaltar que o Presidente Lula superou os anteriores em número de viagens e afirmação de relações diplomáticas: “viajou 11 vezes à África, visitando 29 nações, enquanto que o Brasil recebeu 48 chefes de Estado africanos. O Brasil abriu 17 novas embaixadas na África, totalizando 35, ficando em 4ª posição atrás dos Estados Unidos, da França e da China” (VISENTINI, 2013, p. 219).

Vera Baroni (militante negra e feminista de Pernambuco) alegou numa entrevista coletiva, em 2012, que "o Presidente Lula visitou praticamente a metade dos países do Continente Africano. As visitas não foram a passeio ou a turismo, mas, sim, para travar relações e oferecer cooperação técnica, política e econômica. Os resultados começam a se

<sup>7</sup> Uma primeira aproximação com o Continente Africano se deu entre 1961-1964, havendo depois um afastamento durante 1964-1969 (nos dois primeiros governos militares); e uma nova retomada entre 1969-1990 (do Governo Médici até o fim do Governo Sarney), quando "houve um salto qualitativo nas relações Brasil-África, com uma intensa cooperação em várias áreas, mas com o advento dos governos neoliberais, de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso (1990 a 2002), os marcos da globalização, houve novo distanciamento." (VISENTINI, 2013, p. 200).

consolidar em melhorias de condição de vida desses países" (BARONI apud RIBEIRO, 2012, p. 109).

Em 2006, no período de 12 a 14 de julho, em Salvador/BA, realizou-se a II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (CIAD), sob coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), em conjunto com o Ministério da Cultura (MinC) e a SEPPIR, em parceria com o Senegal (país onde se realizou a I CIAD) e a União Africana. A “Carta de Salvador”, como documento final da II CIAD anuncia que o Renascimento Africano concretiza no século XXI uma nova era "em que todos os povos e países tenham acesso à riqueza e à cultura, em pleno respeito da dignidade, dos direitos e dos valores das crianças, mulheres, idosos e homens de todas as etnias e crenças” (BRASIL - MinC/FCP, 2007, p. 91).

As atividades descritas e tantas outras contribuíram para o aprofundamento de temas de interesse do Brasil, da África e da diáspora, como relações de gênero, identidade cultural, democracia, desenvolvimento, xenofobia e outras formas de discriminação. Dessa maneira, projeta-se a afirmação das identidades desses povos e a necessidade do desenvolvimento de pleno respeito aos direitos, reforçando a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação. As agendas internacionais e nacionais se inter cruzam, também, e se expressam nas políticas públicas de ações afirmativas e de combate ao racismo, relacionando-se às questões de educação, saúde, religiosidade, entre outras.

## **2. Educação étnico-racial: lutas antigas, conquistas recentes**

A educação étnico-racial enquanto perspectiva de ensino público e privado, tendo por base uma formulação política elaborada com a contribuição da sociedade e de governos, contém indicativos de recuperação, valorização e democratização da educação em todos os níveis.

As proposições têm por base a realidade nacional, porém, destacando a situação educacional dos negros. Nesse sentido, Luiz Alberto Oliveira Gonçalves e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2000) argumentam que ocupam o lugar da exclusão e do abandono. Detalhando um pouco mais o significado desse lugar ao qual o negro é impelido,

117



Marcelo Paixão (2006) reflete que o sistema de ensino não reconheceu/reconhece os problemas típicos enfrentados pelas/os alunas/os negras e negros, como: inserção precoce no mercado de trabalho; o racismo institucional presente na sala de aula e ambiente escolar causando o convívio com preconceito e discriminações; a falta de estímulo aos estudos; entre outros.

Portanto, como forma de reação a essa situação, nas proposições políticas do Movimento Negro e da organização de mulheres negras destacam-se que a luta histórica pela educação étnico-racial com suas dimensões econômicas e simbólicas<sup>8</sup> é ressaltada a partir dos anos 1980, com forte expressão na luta pela democratização do ensino, o que pode ser visualizado em duas fases: a) a partir da denúncia do racismo e da ideologia escolar dominante, por meio da crítica ao livro didático, currículo, formação de professores etc.; e, b) pela substituição da denúncia pela ação concreta (GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 55).

Estas proposições se proliferaram ao longo dos tempos, sendo assumidas por inúmeras entidades negras em todo o país. Trata-se da valorização da cultura do povo negro e reivindicação do direito à diferença e respeito humano, no campo das conquistas sociais e políticas. Assim, nas últimas décadas, em consonância com o desenvolvimento das ações afirmativas, são várias as realizações no campo da educação étnico-racial, como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, incidindo em âmbito público e privado. A 10.639/03 volta-se ao desenvolvimento do ensino da história e cultura afro-brasileira; em complemento, a Lei 11.645/08 torna obrigatório o ensino da história e cultura dos povos indígenas.

Em 2004, o Conselho Nacional de Educação (a partir da ação da conselheira Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, junto à Câmara de Educação Superior) elaborou um parecer com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas (Parecer CNE/CP n. 3 de 10/03/2004) e a Resolução CNE/CP n. 1 de 17/06/2004), regulamentando,

---

<sup>8</sup> A consideração das dimensões econômicas e simbólicas (redistribuição e reconhecimento) devem ter por base as ações afirmativas na distribuição de oportunidades sociais e na articulação de todas as diferenças - incluídas as étnicas - visando promovê-las com maior dignidade (SILVERIO, 2009).



portanto, a alteração da Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Já em 2009, ocorreu a elaboração do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para Ricardo Henriques e Eliane Cavalleiro (2005), todo esse processo constitui uma linha divisória na política educacional brasileira: “Pela primeira vez, há o tratamento explícito da dinâmica das relações raciais nos sistemas de ensino, bem como sobre a inserção no currículo escolar da história e cultura afro-brasileira e africana.” (HENRIQUES; CAVALLEIRO, 2005, p. 217). No que diz respeito à educação superior destacam-se ações voltadas aos alunos pobres, indígenas e negros por meio do Programa Universidade para Todos – PROUNI (Lei 11.096/2005) e das Cotas nas Universidades Públicas (Lei 12.711/2010).

O PROUNI contribui para a ampliação do ingresso e permanência de estudantes de baixa renda no ensino superior privado, o que tem permitido uma inserção massiva dos estudantes negros no ensino privado brasileiro. Com a aprovação das cotas passa a ser garantida a reserva de 50% das vagas das universidades federais e estaduais e instituições de ensino técnico federais para estudantes oriundos de escolas públicas, prevendo a distribuição entre negros, pardos e indígenas, proporcional à composição da população em cada Estado, tendo como base as estatísticas mais recentes do IBGE.

A política de cotas desenvolve-se progressivamente a cada ano no formato estabelecido, de inicialmente de 10 anos para vigência, sendo prevista avaliação dos resultados e perspectiva de redefinição. Entre a elaboração e o sancionamento da Lei, boa parte das universidades públicas aplicaram as cotas, o que provocou intensos debates. José Geraldo de Souza, em nota no livro organizado por Matilde Ribeiro, argumenta que:

A política de igualdade racial é parte essencial da construção da democracia, e, as políticas de ações afirmativas têm se demonstrado um caminho importante. A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira federal a aprovar o sistema de cotas em 2004, após as experiências da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Foi um intenso processo de debates e diálogos entre os professores, os alunos, o movimento social e o governo,

foram muitos os conflitos e os desafios para a aprovação e o desenvolvimento da experiência (RIBEIRO, 2012, p. 49).

Tanto o PROUNI quanto as cotas promovem a inserção de pobres, indígenas e negros no ensino superior o que representa mais que um mero debate qualitativo, contribuindo com a ampliação da democratização do acesso. As ações no ensino superior somam-se aos esforços aplicados nos níveis anteriores, como a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008, como inovações na ampliação de direitos negados historicamente a esses grupos.

### **3. Ensino superior no Brasil e relação com o Continente Africano**

As várias medidas adotadas no campo da educação étnico-racial, fortemente indicadas no Plano de Ação e Declaração de Durban, produto da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, em 2001 contribuíram para a implementação, em 2007, do Plano Nacional de Educação/PNE e do Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE, expressando-se, também no plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI.

O REUNI visa à promoção da expansão sustentada das Instituições Federais de Educação Superior/IFES, com o objetivo de dobrar o número de estudantes matriculados em cursos de graduação nas universidades federais, em prazo de 10 anos, por meio do aumento do número de vagas.

Além da descentralização e interiorização, com o REUNI, procuram-se inovações com a garantia de integração e internacionalização do ensino superior. Dada a relevância da educação formal para a conquista de cidadania e direitos em âmbito nacional e internacional (ênfatizando a relação com o Continente Africano), destacam-se as ações substanciadas por meio de leis ou por reorganizações estruturais que inovam o sistema de ensino.

Nesse contexto foi criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB (Lei nº 12.289/2010), uma autarquia federal de ensino superior

vinculada ao Ministério de Educação (MEC), estruturada em dois Estados: em 2010, no Ceará, com os campi de Liberdade, Palmares e Auroras, nos municípios de Redenção e Acarape; e, em 2014, na Bahia, com o Campus dos Malês, no município de São Francisco do Conde.

Os documentos *Diretrizes Gerais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB* (Redenção, 2010) e *Universidade da Integração da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB: caminhos e desafios acadêmicos da cooperação Sul-Sul* (Redenção, 2013) indicam a perspectiva de interiorização, integração e internacionalização do ensino superior em um ambiente de respeito às distintas identidades, ao pluriculturalismo e à cooperação solidária, envolvendo o Continente Africano (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), Ásia (Timor Leste e Macau), e Europa (Portugal).

Na atualidade, especial atenção é dada a relação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)<sup>9</sup> e aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). E, em um horizonte breve, pretende-se ampliar o funcionamento em rede com alguns campi universitários de países da CPLP, além de regiões como Macau (China), Goa (Índia), Ilha de Ano Bom (Guiné Equatorial), Ziguinchor (Senegal), Malaca (Malásia), entre outros.

Dentro da CPLP, Brasil e Portugal são exceções, pois nos demais países é enorme a carência de políticas públicas e institucionais, sobretudo no que diz respeito à educação do nível básico ao superior. Portanto, ao fomentar a cooperação Sul-Sul, a UNILAB pretende ampliar a oferta de cursos superiores em regiões carentes, incrementando a relação com o Continente Africano.

Segundo dados de abril de 2015, da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/UNILAB, a somatória é de 4.166 estudantes (presenciais e à distância nas áreas de graduação e pós-graduação), sendo: 2.281 presenciais, num total de 2.176 em graduação (por nacionalidade: Brasil: 1.526 | Angola: 46 | Cabo Verde: 77 | Guiné-Bissau: 386 | Moçambique: 18 | São Tomé e Príncipe: 53 | Timor Leste: 70), e, 105 em pós-graduação.

---

<sup>9</sup> Composta atualmente por: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Guiné Equatorial.

Nos cursos à distância, a somatória de alunas/os é de 499 na graduação e 1.386 na pós-graduação.

Esses números e a perspectiva de ampliação justificam os motivos da ênfase dada pelo Brasil ao Continente Africano. Segundo informações da Comissão Econômica para África da ONU e a Organização Mundial da Migração (OMM) há a estimativa de que anualmente, "desde 1990, cerca de 20.000 africanos deixam o continente, o que perfaz um total aproximado de 300.000 trabalhadores qualificados residindo fora de África" (Diretrizes Gerais, 2010, p. 20).

Visando evitar esse acelerado deslocamento da África para o mundo sem nenhuma perspectiva de retorno (chamado de "fuga de cérebros"), torna-se fundamental criar mecanismos e estratégias capazes de possibilitar novos investimentos em produção de conhecimentos e cooperação internacional, que visem estimular que os jovens africanos vejam futuro em seus países de origem, sobretudo na área acadêmica.

Nesse sentido a UNILAB prevê apoio à formação integral dos estudantes por meio da articulação entre ensino-pesquisa-extensão, gerando programas formativos com abordagens trans e interdisciplinares de maneira presencial e à distância (por meio de polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB). Na atualidade, são desenvolvidos oito cursos de graduação (sete presenciais e um à distância) e cinco de graduação (dois presenciais e três à distância), voltando-se às seguintes áreas: agricultura, energia e tecnologias de desenvolvimento sustentável, humanidades e letras, formação docente, gestão pública e saúde coletiva, visando à produção e disseminação do conhecimento.

A formação acadêmica divide-se em cinco momentos – inserção à vida universitária, formação geral, formação básica, formação profissional específica e inserção no mundo do trabalho, com a previsão de que os estudantes, por meio de um sistema de estágios, retornem ao seu local de origem e, com monitoramento da universidade, apliquem os conhecimentos aprendidos.

Quando se fala em formação geral é importante a reflexão proposta por Ângelo Vitório Cenci e Altair Alberto Fávero (2008), que ao analisar as profundas e complexas mudanças da sociedade atual, elaboram a instigante pergunta: "Que formação humanística faz-se necessário para atender a esse novo contexto social?". Em busca de respostas

defendem a posição de que "formação implica, necessariamente, um processo dialógico-comunicativo" (CENCI; FÁVERO, 2008, p. 1).

Outras possibilidades de respostas visualizam-se no campo das relações de cooperação Sul-Sul, desenvolvidas pela UNILAB, o que afirma o reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero:

Como instrumento de superação de desigualdades, de resgate de aprendizagens decorrentes do passado colonial e de construção de um futuro autônomo, o reconhecimento e respeito às diferenças será princípio de todas as atividades (...). Em função disso, adotará ações afirmativas que busquem ir além de cotas de acesso à universidade e contemplará estas questões em seus programas curriculares (Diretrizes Gerais, 2010, p. 27).

Complementando a perspectiva acima, é afirmado que no plano nacional prevê-se que a UNILAB venha a contar com o apoio e a participação de universidades públicas "desenvolvendo ações conjuntas com outras instituições sociais e comunitárias que se destacam na integração étnico-racial e na cooperação com países africanos e asiáticos, visando ampliar e potencializar os programas já existentes de cooperação com o Brasil" (Diretrizes Gerais, 2010, p. 12).

Os referenciais étnico-raciais são importantes do ponto de vista das relações institucionais e políticas demonstradas nas diretrizes, metas e concretizações de missões acadêmicas da UNILAB visando o reconhecimento e respeito à diversidade, o mergulho nos conhecimentos gerados pelo convívio das diferenças e a afirmação da qualidade do conhecimento de maneira global, reafirmando o processo histórico da luta do Movimento Negro, organização de mulheres negras e setores antirracismo por princípios educacionais democráticos.

O fato das questões étnicas e raciais serem mencionadas no documento de diretriz da UNILAB não a isenta da existência de conflitos ideológicos, políticos e acadêmicos que devem ser enfrentados, como é o caso das políticas de ações afirmativas e das cotas para negros e pobres, a necessidade de reformulação curricular e do Estatuto (que está em fase de revisão).

A perspectiva de integração e internacionalização das ações acadêmicas como é o caso da UNILAB, é também vivenciada com conflitos. Constantemente a democratização do acesso para pobres e negros e a ação visando à representação dos negros nas estruturas de poder e de gestão é identificada como prática de racismo ao contrário (de negros contra brancos, mesmo que isso seja teoricamente impraticável). Nota-se que essas posturas fazem parte do pensamento universalista, ligado à herança da suposta democracia racial, e devem ser minimizados diante de reflexões a ações proativas no campo da diversidade. Em contraponto aos conflitos, esforços vêm sendo feitos para garantir a proatividade de experiências em curso a partir da UNILAB com um grande leque de parcerias.

Gledson Ribeiro de Oliveira [et al.] no livro *Cá e Acolá: Experiências e debates multiculturais*, produzido em 2013, apresenta a disseminação do conhecimento produzido entre o Brasil e os países parceiros, fazendo deste aspecto ponto de convergência e integração universitária afro-brasileira, visando o trânsito pelos diferentes tons teóricos e caminhos de investigação entre o continente negro, a diáspora afro-brasileira, a cultura lusitana e o Timor Leste, numa perspectiva de ruptura política e epistemológica com as colonizações e posicionamentos de superioridades.

Audiências públicas sobre a UNILAB foram realizadas na Bahia com o objetivo de promover reflexão e visibilização, a partir da combinação da comemoração do aniversário: em 21/05/2015 na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e em 11/06//2015 na Câmara Municipal de São Francisco do Conde. As audiências tiveram como tema: UNILAB - Cinco anos aproximando Brasil e África - Desafios e perspectivas para construção curricular e da integração África, Diáspora e Países de Língua Oficial Portuguesa, contando com a presença de alunos, lideranças e autoridades de várias localidades do Estado da Bahia e de São Francisco do Conde. Entre várias reflexões apresentadas na ALBA, três aspectos chamaram atenção:

- A expressão dos alunos africanos Demésio Soares (Centro Acadêmico do Bacharelado em Humanidades) e Beto Infande (Associação de Estudantes Africanos e Amigos da África/ASEA) que de maneira emocionada afirmam que no lugar de armas ou enxadas, nesse momento o governo brasileiro os municia com papel e caneta. Isso possibilita caminhos para profundas mudanças em suas vidas;

- As reflexões do Reitor Tomaz Aroldo da Mota Santos quanto ao caráter especial da UNILAB (além do ensino superior público e de qualidade, voltado a estudantes brasileiros, tem a missão de contribuir no tratamento das relações étnico-raciais no Brasil e com a cooperação Brasil e África, recebendo estudantes africanos); e aos esforços necessários para a incremento das relações de cooperação entre Brasil e África, do ponto de vista acadêmico;
- Kabengele Munanga (antropólogo africano, hoje professor visitante na Universidade Federal do Recôncavo Baiano/UFRB) reforça que a UNILAB apresenta potencial de alteração da questionável retórica culturalista, adotada pelo Estado brasileiro em relação à África, e, alegou que os africanos não querem receber do Brasil apenas o perdão histórico pela escravidão, mas querem sim, no momento atual, falar do futuro, das possibilidades de desenvolvimento.

Os exemplos apresentados dão a dimensão de possibilidades, mesmo sendo muitos os problemas existentes nas universidades, em especial nessa importante iniciativa que é a UNILAB. Os problemas cotidianos são, em geral, os baixos recursos para a infraestrutura; a institucionalização de um cotidiano acadêmico; a definição e fortalecimento de parcerias; os refinamentos de documentos estruturantes como é o caso do Estatuto, Regimento Interno e Currículos. Mas, em nome de possibilidades e problemas gerais, não se pode deixar escapar pelos dedos as conquistas no campo das ações afirmativas e educação étnico-racial.

Afirmando esses pensamentos, Cipriano Luckesi [et. al; 2003] defende que o desafio para o desenvolvimento das universidades é a sedimentação na realidade concreta, a partir do enfrentamento crítico de seus reais e significativos problemas. O autor avança quanto à necessidade de reflexão sobre a realidade "histórico-geográfica nos seus níveis social, político, econômico e cultural, desde a esfera mais próxima, o município, a microrregião, o Estado, a região, o país, até as esferas mais remotas, o continente latino-americano, o terceiro mundo, o planeta" (LUCKESI, 2003, p.42).

Esses posicionamentos nos levam a refletir sobre as ações campo da cooperação Sul-Sul, como consta nas diretrizes da UNILAB. É possível reforçar a busca de efetivação do encontro da nacionalidade brasileira com sua história e cultura, reafirmando em suas diretrizes a produção e disseminação do conhecimento em atendimento à demanda de



formação e de pesquisa de países de expressão em língua portuguesa, com ênfase no Continente Africano.

A cooperação internacional do ponto de vista acadêmico, entre universidades, centros de pesquisa e organizações sociais, culturais e políticas brasileiros e africanos, enfrenta inúmeras dificuldades. No entanto, Luckesi e Olokoshi nos apontam caminhos do ponto de vista de ampliação da perspectiva histórico-geográfica e também da priorização de investimentos na formação de profissionais (docentes e técnicos), com perspectivas descolonizadoras e críticas aos efeitos do racismo de maneira global; assim como da formação de redes entre estudiosos (priorizando o envolvimento das/os estudantes), valorizando pesquisas avançadas e intercâmbio de publicações. Assim, estaremos contribuindo para a produção de conhecimento numa perspectiva de transferência de tecnologias.

### **Considerações Finais**

Seja pelos caminhos das políticas de igualdade racial, da educação étnico-racial ou do desenvolvimento do ensino superior, o Brasil tem construído um importante percurso internacional quanto ao desempenho de um papel articulador e mobilizador nas Américas (em especial na América Latina e Caribe), no Continente Africano e em outras partes do mundo. Esse papel é exercido, dentre outros motivos, pelo fato de ser o país com a maior quantidade de negros fora do Continente Africano; por possuir um profundo acúmulo teórico e político sobre a existência do racismo e suas implicações negativas para a humanidade; e por possuir um Movimento Negro e organizações de mulheres negras aguerridos e atuantes politicamente.

Justamente pelo protagonismo da sociedade civil organizada e do poder público que é necessário o acompanhamento e monitoramento das ações buscando dar continuidade à efetivação das políticas de igualdade racial. Os balanços sobre as ações de governo e dos movimentos sociais são fundamentais, como as reflexões provocadas pelas Conferências Nacionais (CONAPIR); pelas atividades que compuseram as comemorações dos 10 anos da SEPPIR, em 2013; pela Conferencia de Revisão de Durban, em 2009; pelos

II Conferencia de Intelectuais Africanos e da Diáspora, em 2006, pelas iniciativas das entidades nacionais ligadas ao Movimento Negro e das organizações de mulheres negras; e, mais recentemente, pelo encontro do ex-presidente Lula com autoridades e representantes de diversas entidades do Movimento Negro Brasileiro em 22/07/2015, promovido pelo Instituto Lula em parceria com a Coordenação de Entidades Negras (CONEN)<sup>10</sup>.

Fato é que a partir de impulsos nos últimos anos, temos que reconhecer que na sociedade brasileira e na comunidade internacional, avançamos um tanto no sentido da visibilidade, pois o Continente Africano aos poucos deixa de ser um ilustre desconhecido, e com isso é ressaltada sua altivez. Isso é essencial para novos passos rumo a uma política internacional de cooperação com a África, incorporando continuamente enfoques inovadores e emancipatórios, baseados no respeito à humanidade. A aproximação representa um direito de valorização da ancestralidade, identidade e cultura da população do Brasil e da África.

Embora tenha sido ampliada a institucionalização de políticas de igualdade racial em âmbito nacional e internacional, é necessário manter ativas as lutas por igualdade e equidade, do ponto de vista racial, social, político e econômico. Constatam-se no Brasil muitos feitos, mas considera-se, também, que há muito ainda por fazer, pois a população negra continua sendo a mais pobre entre os pobres e vivencia fortemente as consequências do racismo.

Contraditoriamente à ampliação das políticas de igualdade racial, em outubro de 2015, o Governo Federal passou por uma reforma ministerial, suprimindo a Medida Provisória n. 483/2010 (que transformou em ministérios a Secretaria de Política para Mulheres, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a SEPPPIR), resultando na junção das três áreas no Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. A alegação pública é de que mesmo com as mudanças, as temáticas juventude negra, ações afirmativas, povos e comunidades tradicionais e internacionalização serão continuadas

---

<sup>10</sup> O objetivo do encontro foi refletir sobre a construção e os rumos das políticas de igualdade racial no Brasil. Participaram 40 homens e mulheres: Autoridades, gestores públicos, parlamentares, acadêmicos, representantes de organizações como a juventude negra, as mulheres negras, as religiões de matriz africana; e as instituições como a CONEN, o Conselho África do Instituto Lula, o Movimento Negro Unificado (MNU), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), os Agentes de Pastoral Negros (APNs), a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO).

tendo como públicos prioritários as mulheres, os jovens e as comunidades tradicionais. Mas o Movimento Negro e a organização de mulheres negras continuam afirmando a importância de existência das políticas específicas e dos ministérios separadamente e em articulação.

Neste cenário de revezes da política, reafirma-se a necessidade de negociação com instituições públicas, privadas e com toda a sociedade e, acima de tudo, é apontado que a grande tarefa dos setores organizados perante os governos e o Estado brasileiro é a persistência na “repactuação” para dar ênfase à política de igualdade racial na agenda política nacional e internacional.

Para finalizar, importante ressaltar que na lógica da repactuação de políticas de igualdade racial a educação étnico-racial (inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena) e ensino superior (cotas e UNILAB) são situações muito marcantes. Os posicionamentos positivos em relação ao significado da UNILAB são mais fortes e fluentes do que a manutenção de ideologias aversivas a esta experiência.

O desenvolvimento da educação étnico-racial representa um enorme desafio para o poder público e para a sociedade, estimulando-a a sair da zona de conforto das políticas universalistas e encarar a diversidade com a qualidade de enfrentamento ao racismo e valorização da população negra, a maior parte que foi subestimada pela história pela visão “europeizante” de mundo.

Mesmo diante de muitos conflitos ideológicos e políticos, há certo consenso de que a educação formal, a não formal e a informal constituem firmes caminhos para a cidadania. Assim sendo, não resta dúvida: as experiências em curso devem ser continuadas e fortalecidas, como conquistas de ações afirmativas.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Alexandre de Freitas (org.). Análises e Propostas. Cenário do desenvolvimento do Brasil. Fundação Friedrich Ebert - FES. São Paulo. 2011.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. Brancos e Negros em São Paulo. Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4ª ed. Editora Global. São Paulo. 2008.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Revisão de Durban. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura/ Fundação Cultural Palmares. A grande refazenda: África e Diáspora pós II CIAD. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2003. 35 p.

CENCI, Ângelo Vitorio e FÁVERO, Altair Alberto. Notas sobre o papel da formação humanística na universidade. Revista Pragmatéia Filosófica - Ano 2 - Nº 1, Out. 2008.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, E. M. et al. 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 325-46.

\_\_\_\_\_; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento Negro e Educação. Revista Brasileira de Educação, n. 15, set./out./nov./dez., 2000.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

HENRIQUES, Ricardo; CAVALLEIRO, Eliane. Educação e Políticas Públicas Afirmativas: elementos da agenda do Ministério da Educação. In: SANTOS, Sales Augusto (org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 211-27.

LUCKESI, Cipriano [et. al]. Fazer Universidade: Uma proposta metodológica. 13ª Edição. São Paulo: Cortez, 2003.

MAESTRI, Mário. O Escravismo no Brasil. São Paulo: Atual, 1994.

MARCHA Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida. Por uma Política Nacional de Combate ao Racismo e a Desigualdade Racial. Brasília: Cultura Gráfica e Editora Ltda., 1996.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. Para Entender o Negro no Brasil de Hoje: História, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global e Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004.

OLIVEIRA, Gledson Ribeiro [Et al.]. Cá e Acolá - Experiências e Debates Multiculturais. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

OLUKOSHI, Adebayo. Possibilidades e limites de uma cooperação ampla entre a África e o Brasil. In: COELHO, Pedro Mota Pinto; SARAIVA, José Flávio Sombra (orgs.). Fórum Brasil-África: Política, Cooperação e Comércio. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, 2004.

PAIXÃO, Marcelo. Manifesto Antirracista: Ideias em prol de uma utopia chamada Brasil. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006.

RIBEIRO, Matilde. Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010). Rio de Janeiro: Editora Garamond Universitária, 2014.

\_\_\_\_\_. O Movimento Negro como agente ativo na construção de políticas de igualdade racial. In: As Políticas de Igualdade de Igualdade Racial: Reflexões e perspectivas. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

SHERER-WARREN, Ilse. Redes Emancipatórias: Nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos. 1. ed. Curitiba, 2012.

SILVERIO, Valter Roberto. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: PAULA, M.; HERINGER, Rosana. Caminhos Convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. p. 13-38.

UNILAB. Diretrizes Gerais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Redenção/Ceará, 2010.

UNILAB. UNILAB: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul. Redenção/Ceará, 2013.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. As relações Brasil-África: da indiferença à cooperação. In: VISENTINI, Paulo G Fagundes; RIBEIRO Luis Dario Teixeira e PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz (Orgs.). História da África e dos Africanos. 2ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Recebido em: 17/11/2017 Aprovado em: 22/02/2018
--